

PORTARIA Nº 1416/2023/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 33181/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicas do Núcleo de Diamantino, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
16/10/2023 a 20/10/2023	Dr.(a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) Jurídico(a):Rayane Cristina Beato Oliveira
23/10/2023 a 27/10/2023	Dr.(a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assessor(a) Jurídico(a):Eloisa Regina Escobar Freitas
30/10/2023 a 01/11/2023	Dr.(a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) Jurídico(a):Geovanna Gabriela Sandri

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2023.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3e5d593

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar